CNPJ: 02.879.216/0001-02

DECRETO N 13.022 de dezembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Oficio Nº 123/2025

Sr. Lucas Henrique Bitencourt de Souza
MD Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário;

Por meio desta, encaminhamos à V.Sª a alteração no plano de trabalho referente ao Termo TC-10-SEMED/2025, nota de empenho 2025 NE 33346 0909F, firmado entre a Prefeitura de Campo Grande e esta entidade.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO – SINTÉTICO

Onde Conta:

PLANEJAMENTO - SINTÉTICO		
SUBVENÇÕES SOCIAIS PESSOAL E OBRIGAÇÕES	R$	900.146,96
SUBVENÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO	R$	33.600,12
SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R$	155.250,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	12.000,00
TOTAL	**R$**	**1.100.997,48**

PASSE A CONSTAR:

PLANEJAMENTO SINTÉTICO		
SUBVENÇÕES SOCIAIS PESSOAL E OBRIGAÇÕES	R$	796.911,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E MATERIAL DE CONSUMO	R$	62.200,12
SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R$	227.186,36
SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	14.700,00
TOTAL	R$	1.100.997,48

Campo grande – ms, 08 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Santana Rojas
Presidente da OSCEFAF